

Instituto de Previdência Municipal de Paineiras

PREVIPAI

CNPJ: 05.389.129/0001-57

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PAINEIRAS – PREVIPAI, E DÁ OUTRAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPAI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 714/2009; **RESOLVE:**

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Administrativo do PREVIPAI**, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Isamara Aparecida Soares de Oliveira

Suplente: Wellington David de Menezes

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Maria de Lourdes Soares Silva

Suplente: Celita Maria de Jesus

III - Representantes dos Servidores Efetivos:

Titular: Marcia Ferreira Xavier

Suplente: Rozana Aparecida Ferreira Alves

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Fiscal do PREVIPAI**, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rachel Angélica Felício da Silva Cunha

Suplente: Vânio José da Silva

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ivanir Maria de Oliveira

Suplente: Aldenice Oliveira da Silva

III - Representantes dos Servidores Efetivos:

Titular: Cleide Magda da Silva

Suplente: Luzia Braz da Silva Oliveira

Art. 3º - O mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal será de 4 (quatro) anos.

Instituto de Previdência Municipal de Paineiras

PREVIPAI

CNPJ: 05.389.129/0001-57

Art. 4º - O exercício das funções de conselheiro não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público e exercido sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 08 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Camilla Braz de A. Lima.
Camilla Braz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPAI

Camilla Bráz De Araújo Lima
Superintendente do PreviPal
CPF: 085.805.866-90

PUBLICAÇÃO	
Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>08/05</u> /20 <u>25</u> a <u>05/05</u> /20 <u>25</u> por afixação em quadro próprio.	
O referido é verdade.	
Dou-lhe fé.	
Paineiras, <u>08</u> / <u>05</u> / 20 <u>25</u>	
<u>Camilla Braz de A. Lima</u>	
SERVIDOR	